



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 8/2020

Cabo Frio, 20 de fevereiro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que **“Acrescenta o Anexo VI à Lei Complementar nº 12, de 27 de junho de 2012 que *“Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cabo Frio”*”**.

A proposição em apreço visa introduzir no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (PCCR) a descrição sintética, as atribuições e a forma de ingresso dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Convém esclarecer que a descrição das atribuições dos cargos efetivos é de fundamental importância para realização do concurso público e cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**